



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Central**

terça-feira, 2 de maio de 2017

Ano VI - Edição nº 00358 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Central publica**



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3D923F120EE22955A94614A4AA8FF11B

# Prefeitura Municipal de Central

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 046/2017, De 10 de março de 2017.  
DECRETO Nº 047/2017, De 10 de março de 2017.  
DECRETO Nº 048/2017, De 10 de março de 2017.  
DECRETO Nº 049/2017, De 10 de março de 2017.  
DECRETO Nº 050/2017, De 13 de março de 2017.  
DECRETO Nº 051/2017, De 14 de março de 2017.  
DECRETO Nº 052/2017, De 14 de março de 2017.  
DECRETO Nº 053/2017, De 14 de março de 2017.  
DECRETO Nº 054/2017, De 16 de março de 2017.  
DECRETO Nº 055/2017, De 17 de março de 2017.
- DECRETO Nº 056/2017, De 17 de março de 2017.  
DECRETO Nº 057/2017, De 20 de março de 2017.  
DECRETO Nº 058/2017, De 20 de março de 2017.  
DECRETO Nº 059/2017, De 21 de março de 2017.  
DECRETO Nº 060/2017, De 22 de março de 2017.  
DECRETO Nº 061/2017, De 03 de abril de 2017.  
DECRETO Nº 064/2017, De 12 de abril de 2017.  
DECRETO Nº 065/2017, De 13 de abril de 2017.  
DECRETO Nº 066/2017, De 14 de abril de 2017.
- PORTARIA Nº. 077 "C"/2017, De 07 de março de 2017.  
PORTARIA Nº. 077 "D"/2017, De 07 de março de 2017.  
PORTARIA Nº. 086/2017, De 30 de março de 2017.  
PORTARIA Nº. 087/2017, De 30 de março de 2017.  
PORTARIA Nº. 088/2017, De 30 de março de 2017.  
PORTARIA Nº. 089/2017, De 03 de abril de 2017.  
PORTARIA Nº. 090/2017, De 03 de abril de 2017.  
PORTARIA Nº. 092/2017, De 03 de abril de 2017.  
PORTARIA Nº. 093/2017, De 07 de abril de 2017.  
PORTARIA Nº. 094/2017, De 07 de abril de 2017.
- PORTARIA Nº. 096/2017, De 07 de abril de 2017.  
PORTARIA Nº. 097/2017, De 17 de abril de 2017.  
PORTARIA Nº. 098/2017, De 17 de abril de 2017.  
PORTARIA Nº. 099/2017, De 26 de abril de 2017.  
PORTARIA Nº. 100/2017, De 26 de abril de 2017.  
PORTARIA Nº. 101/2017, De 26 de abril de 2017.  
PORTARIA Nº. 102/2017, De 26 de abril de 2017.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2017.

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 046/ 2017 De 10 de março de 2017.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) VANESSA ROCHA MIRANDA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr (ª) VANESSA ROCHA MIRANDA, ocupante do Cargo de Tec.Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 18.03.17 a 17.04.17., referente ao período aquisitivo de 30.08.15 a 30.08.16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 10 de março de 2017

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO N° 047 / 2017 De 10 de março de 2017.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a DOMINGOS ROCHA MIRANDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **DOMINGOS ROCHA MACHADO**, ocupante do cargo de **GARI**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 06 (seis) mês, no período de **27.03.17 a 27.09.17** referentes ao decênio de **09.03.06 a 09.03.16**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 25 de janeiro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO N° 048 / 2017 De 10 de março de 2017.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada à Servidor **PEDRO ALVES MIRANDA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) **PEDRO ALVES MIRANDA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) ano, no período de **12.03.17 a 12.03.18**, referente a uma carga horária de 20 horas semanais, apenas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 10 de março de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO N° 049/ 2017. De 10 de março de 2017.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada à Servidor **POLLYANA PEREIRA LAYOLA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) **POLLYANA PEREIRA LAYOLA**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01(um) ano, no período de **23.03.17 a 23.03.18.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 10 de março de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO N° 050/ 2017 De 13 de março de 2017.

Dispõe sobre concessão de Férias  
ao (à) Servidor (a) **CARLOS  
PIRES MACIEL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91,  
Férias ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr (ª) **CARLOS PIRES  
MACIEL**, ocupante do Cargo de BIBLIOTECARIO, lotado (a) na Secretaria  
Municipal de Gestão Administrativa, no período de 03.04.17. a 02.05.17., referente ao  
período aquisitivo de 27.07.15 a 27.07.16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 13 de março de 2017

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº051 / 2017 De 14 de março de 2017.

Dispõe sobre concessão de **Férias a Servidores Públicos Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Gilmar Paiva Lima	Téc. Enfermagem	Saúde	01.04.17 a 30.04.17	16.03.15 a 16.03.16
2.	Gilvanete Melo dos Santos Silva	Aux. Operacional	Administração	03.04.17 a 02.05.17	01.08.14 a 01.08.15
3.	Manoel Raimundo Rodrigues Bonfim	Téc. Enfermagem	Saúde	01.04.17 a 30.04.17	22.07.15 a 22.07.16
4.	Maria De Fátima Teixeira	ACS	Saúde	15.04.17 a 14.05.17	21.12.14 a 21.12.15
5.	Marilene Mariano da Paz Carvalho	Gari	Infraestrutura	05.04.17 a 04.05.17	22.07.15 a 22.07.16
6.	Marque Sulivam Mendes de Freitas	Digitador	Administração	03.04.17 a 01.06.17	22.07.14 a 22.07.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 14 de março de 2017

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,

Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO N° 052 / 2017 De 14 de março de 2017.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada à Servidor **JORGINA NETA GUEDES DA GAMA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) **JORGINA NETA GUEDES DA GAMA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **02 (dois) anos**, no período de **01.03.17 a 01.03.19**, referente a uma carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de março de 2017**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 14 de março de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 053 / 2017 De 14 de março de 2017.

Dispõe sobre concessão de **Férias a Servidores Públicos Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Elissandro Miranda de Oliveira	Enfermeiro	Saúde	17.04.17 a 16.05.17	16.04.16 a 16.04.17
2.	Marcelo Efrem de Araujo Cunha	Bibliotecário	Educação	03.04.17 a 02.05.17	16.03.15 a 16.03.16
3.	Maria Aparecida Gomes	Aux. Operacional	Saúde	14.03.17 a 13.04.17	22.07.15 a 22.07.16
4.	Maria Rocha da Silva	A.C.S	Saúde	03.04.17 a 02.05.17	21.12.14 a 21.12.15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 14 de março de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO N° 054/ 2017 De 16 de março de 2017.

Dispõe sobre concessão de Férias  
ao (à) Servidor (a) EDMILZA  
MENDES DE CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91,  
Férias ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr (ª) EDMILZA MENDES DE  
CARVALHO, ocupante do Cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado (a) na  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 10.04.17 a 09.05.17,  
referente ao período aquisitivo de 22.07.13 a 22.07.14.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 16 de março de 2017

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO N° 055/ 2017 De 17 de março de 2017.

Dispõe sobre concessão de Férias  
ao (à) Servidor (a) MARIA DAS  
DORES DA C. RODRIGUES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91,  
Férias ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr (ª) MARIA DAS DORES  
DA C. RODRIGUES, ocupante do Cargo de CONSELHEIRA TUTELAR,  
lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 04.04.17  
a 03.05.17, referente ao período aquisitivo de 08.01.16 a 08.01.17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 17 de março de 2017

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



**Secretaria de Gestão  
Administrativa**

## DECRETO Nº 056 / 2017 De 17 de março de 2017.

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor JOSÉ CARLOS BENTO DE CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(ª). JOSÉ CARLOS BENTO DE CARVALHO, ocupante do Cargo de VIGILANTE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, no período de 13.02.17 a 14.03.17, referente ao período aquisitivo de 01.08.14 a 01.08.15.

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 03(três) meses, no período entre 15.03.17 a 15.06.17, referente ao decênio de 01.08.97 a 01.08.07, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia **13 de fevereiro de 2017**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 17 de março de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO N° 057/ 2017 De 20 de março de 2017.

Dispõe sobre concessão de Férias  
ao (à) Servidor (a) **WELDER  
MENDES DOS SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91,  
**Férias** ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr (ª) **WELDER MENDES  
DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de **GARI**, lotado (a) na Secretaria Municipal de  
Infra-Estrutura, no período de **17.04.17 a 16.05.17**, referente ao período aquisitivo de  
**03.09.14 a 03.09.15**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 20 de março de 2017

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO N° 058/ 2017. De 20 de março de 2017.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada à Servidor **NAILSON GONÇALVES DOS SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) **NAILSON GONÇALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professor**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02(dois) anos, no período de **04.04.17 a 04.04.19.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 20 de março de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO N° 059 / 2017 De 21 de março de 2017.

Dispõe sobre concessão de  
Licença Prêmio a JOSÉ  
UMBERTO PIRES  
CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91,  
Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **JOSÉ UMBERTO  
PIRES CARVALHO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotado (a) na  
Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, no período de  
**21.03.17 a 21.09.17** referentes ao decênio de **22.07.01 a 22.07.11**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 21 de março de 2017

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO N° 060/ 2017 De 22 de março de 2017.

Dispõe sobre concessão de Férias  
ao (à) Servidor (a) **MANUELA  
DE SOUZA MORAES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, **Férias** ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr (ª) **MANUELA DE SOUZA MORAES**, ocupante do Cargo de **GARI**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no período de **10.04.17 a 09.05.17**, referente ao período aquisitivo de **04.04.16 a 04.04.17**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 22 de março de 2017

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 061 / 2017 De 03 de abril de 2017.

*“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa Civil de Central, Estado da Bahia”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 561/2012, que instituiu o **Conselho Municipal de Defesa Civil** do Município de Central – Bahia,

### DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, na forma do Art. 7º, da Lei Municipal nº 561, de 07 de maio de 2012, os membros para composição do **Conselho Municipal de Defesa Civil**, de caráter consultivo e deliberativo, o qual constará da seguinte composição:

**1. Gabinete do Prefeito:**

- Érik Pereira Machado – Titular
- Deives Pires de Aragão – Suplente

**2. COMDEC:**

- Albérico Paiva de Almeida – Titular
- Marlônio Pires Maciel – Suplente

**3. Secretaria Municipal de Saúde:**

- Rodrigo Alves de Carvalho – Titular
- Dilton Mendes do Nascimento – Suplente

**4. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**

- Hulda Soares de Brito – Titular
- Adílio Perciquino de Deus Freire – Suplente

**5. Secretaria Municipal de Educação:**

- Verônica Tereza Tarrão Carvalho Chaves – Titular
- Cláudia Bruno da Silva – Suplente

**6. Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos:**

- Francisco Nunes Alencar – Titular
- Osvaldo Miranda da Silva – Suplente

**7. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo:**

- Adalberto Ferreira Martins Sobrinho – Titular
- Wembley Oliveira Guedes – Suplente

**8. Poder Judiciário Local:**

- Marisbela Pires Maciel Brito – Titular
- Sócrates Rocha Machado – Suplente

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### 9. Poder Legislativo:

- Renato Pereira de Santana – Titular
- Alessandra Pereira Coutinho – Suplente

### 10. COMAC – representando as associações:

- Ednaldo Xavier de Souza – Titular
- José Rodrigues Machado Neto – Suplente

### 11. Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- Armando Ferreira de Santana – Titular
- Olavo Almeida Gama – Suplente

### 12. Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia:

- Enoque Pereira dos Santos – Titular
- José Alves de Santana – Suplente

### 13. Polícia Militar:

- Fábio Rodrigues de Souza – Titular
- Frank Newton Carvalho Lima – Suplente

**Art. 2º** - Os servidores públicos ora designados exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial, sendo considerado, pois, serviço condescendente prestado ao Município, como assevera o Art. 8º do diploma legal ante mencionado.

**Art. 3º** - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, conforme previsto na mencionada Lei que institui o **Conselho Municipal de Defesa Civil**, serão tratados e definidos no seu próprio Regimento, que se dará por força da expedição de Resolução, devidamente publicada no Diário Oficial do Município.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 03 de abril de 2017

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO N° 064 / 2017 De 12 de abril de 2017.

Dispõe sobre concessão de **Férias a Servidores Públicos Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Ana Arlete Carvalho Guedes	Aux. Operacional	Saúde	01.05.17 a 30.05.17	09.07.15 a 09.07.16
2.	Antonio Junior Alves Oliveira	Agente de Endemias	Saúde	24.04.17 a 23.05.17	01.01.16 a 01.01.17
3.	Leandro Ferreira Rocha	Mecânico	Infra-Estrutura	17.04.17 a 16.05.17	04.04.16 a 04.04.17
4.	Martha Margarete Miranda S. Pires	Técnica Em Enfermagem	Saúde	02.05.17 a 01.06.17	10.05.15 a 10.05.16
5.	Odair José Alves dos Santos	ACS	Saúde	24.04.17 a 23.05.17	21.12.15 a 21.12.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 12 de abril de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO N° 065 / 2017 De 13 de abril de 2017.

Dispõe sobre concessão de  
Licença Prêmio a Servidores  
Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA  
BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91,  
Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Ednilza Maria dos Santos	Professor	Educação	19.04.17 a 19.07.17	22.07.01 a 22.07.11
2.	Elba Maciel Pires	Agente de Portaria	Educação	26.04.17 a 26.05.17	22.07.01 a 22.07.11

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 13 de abril de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO N° 066 / 2017 De 14 de abril de 2017.

Dispõe sobre concessão de **Férias a Servidores Públicos Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Aides Carneiro Martins	ACS	Saúde	02.05.17 a 01.06.17	21.12.15 a 21.12.16
2.	Alexander Solzienitsen Felix Tarrão	Digitador	Saúde	02.05.17 a 01.06.17	04.04.16 a 04.04.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 14 de abril de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central

Portaria



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 077 “C” / 2017 De 07 de março de 2017.

Nomeia o (a) Senhor (a) **ANA CLARA DE OLIVEIRA RAMOS**, para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADORA DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL (BOLSA FAMÍLIA)**, Central – Bahia.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o(a) Senhor(a) **ANA CLARA DE OLIVEIRA RAMOS**, para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADORA DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL (BOLSA FAMÍLIA)**, lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Social, Município de Central, Estado da Bahia**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 07 de março de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 077 “D” / 2017 De 07 de março de 2017.

Nomeia o (a) Senhor (a) **ALEXANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO TRABALHO, EMPREGO E HABITAÇÃO**, Central – Bahia.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o(a) Senhor(a) **ALEXANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO TRABALHO, EMPREGO E HABITAÇÃO**, lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Social, Município de Central, Estado da Bahia**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 07 de março de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 086 / 2017 De 30 de março de 2017.

Nomeia o (a) Senhor (a) **LARISSA SOUZA SILVA**,  
para exercer o Cargo Comissionado de  
**SECRETÁRIO(A) ESCOLAR, Central – Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de  
suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o(a) Senhor(a)  
**LARISSA SOUZA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO(A)**  
**ESCOLAR, no âmbito da Secretaria de Educação, Município de Central, Estado da**  
**Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 30 de março de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 087 / 2017 De 30 de março de 2017.

Nomeia o (a) Senhor (a) **FÁBIO DA SILVA CONCEIÇÃO**, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, Central – Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o(a) Senhor(a) **FÁBIO DA SILVA CONCEIÇÃO**, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, no âmbito da Secretaria de Educação, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 30 de março de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 088 / 2017 De 30 de março de 2017.

Nomeia o (a) Senhor (a) **RAQUEL CARDOSO DE MIRANDA DIAS**, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETORA DA DIVISÃO DE APOIO À GESTÃO**, Central – Bahia.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o(a) Senhor(a) **RAQUEL CARDOSO DE MIRANDA DIAS**, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETORA DA DIVISÃO DE APOIO À GESTÃO**, no âmbito da **Secretaria de Educação**, Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 30 de março de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 089 / 2017 De 03 de abril de 2017.

Nomeia o (a) Senhor (a) **MARIA ELIENE MARTINS LIMA**, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO(A) ESCOLAR**, Central – Bahia.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o(a) Senhor(a) **MARIA ELIENE MARTINS LIMA**, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO(A) ESCOLAR**, no âmbito da **Secretaria de Educação, Município de Central, Estado da Bahia**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 03 de abril de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 090 / 2017 De 03 de abril de 2017.

*Dispõe sobre Cessão da Funcionária Pública CLÁUDIA CUNHA FONSECA RIBEIRO, para ficar à disposição do Poder Executivo do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o Ofício PMXX GABP nº 057/2017, apresentado pelo Prefeito Municipal de Xique-Xique/BA, pleiteando a cessão da Servidora infra mencionada, comprometendo-se, inclusive, a arcar com todos os encargos a ela inerentes, não havendo, pois, ônus para os cofres do Município de Central;

**CONSIDERANDO** a formalização do Termo de Cessão contido no Anexo I desta portaria,

### RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER** a Servidora Municipal **CLÁUDIA CUNHA FONSECA RIBEIRO**, portadora do RG 07208745 56, SSP/BA, e CPF 938.200.705-91, ocupante do Cargo de **PROFESSORA**, com matrícula nº 00138, lotada na Secretaria de Educação, para ficar à disposição do Poder Executivo do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, que deverá realizar todas as despesas relacionadas ao pagamento dos vencimentos, férias, 13º salário, encargos sociais e demais vantagens de direito do servidor cedido, bem como as obrigações patronais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **22 de março de 2017**.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 03 de abril de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### ANEXO I

TERMO DE CESSÃO que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE CENTRAL/BA, cedente**, e o **MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE/BA, Cessionário**, objetivando a cessão de servidor público municipal com ônus para o **CESSIONÁRIO**.

O **MUNICÍPIO DE CENTRAL**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.136.816/0001-51, com sede na Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, CEP 44.940-000, Central – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, **UILSON MONTEIRO DA SILVA**, doravante denominado **CEDENTE** e de outro lado o **MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE/BA**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.880.257/0001-27, com sede à Praça Dom Máximo, 384, Centro, CEP 47.400-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, **REINALDO BRAGA FILHO**, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, resolvem celebrar o presente Termo de Cessão, mediante as cláusulas e condições que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a cessão da servidora pública municipal **CLÁUDIA CUNHA FONSECA RIBEIRO**, CPF nº 938.200.705-91, ocupante do Cargo de **PROFESSORA**, com matrícula funcional nº 00138, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Central, Estado da Bahia, para desenvolver suas atividades junto à Prefeitura Municipal de Central, a partir de 22 de março de 2017, com ônus para o **CESSIONÁRIO**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO E DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

2.1. Caberá ao **CESSIONÁRIO** realizar todas as despesas relacionadas ao pagamento dos vencimentos, férias, 13º salário, encargos tributários e demais vantagens de direito do servidor cedido.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR

3.1. O servidor cedido deverá exercer atividades com zelo e eficiência, sujeitando-se às normas e procedimentos internos, bem como à legislação que o rege.

3.2. O servidor cedido deverá assinar o presente Termo de Cessão, ficando ciente das suas obrigações e demais cláusulas a serem cumpridas.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

- 4.1. Colocar o servidor cedido à inteira disposição da **CESSIONÁRIA**.
- 4.2. Garantir ao servidor cedido todos os direitos assegurados por Lei.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

- 5.1. Zelar pela observância da jornada de trabalho do servidor, a fim de evitar carga horária superior ao previsto em lei.
- 5.2. Atender, após formal comunicação, requisição do **CEDENTE** visando à substituição ou o retorno do servidor cedido.
- 5.3. Não colocar o servidor cedido para o exercício de função que não esteja compreendida dentre as que são desenvolvidas pela entidade ou pelo Órgão Cessionário.
- 5.4. Não ceder o servidor cedido para outro Órgão ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- 5.5. Promover os esclarecimentos acerca do objeto da cessão que porventura venham a ser solicitados pelo **CEDENTE**.
- 5.6. Fiscalizar os serviços desenvolvidos pelo servidor cedido.
- 5.7. Comunicar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência do presente Termo de Cessão, seu interesse em promover a prorrogação deste instrumento de Cessão.
- 5.8. Responsabilizar-se pelo pagamento de todas as despesas com dos vencimentos, férias, 13º salário, encargos tributários e demais vantagens de direito do servidor cedido.

### CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

- 6.1. O presente Termo de Cessão terá vigência a partir de 22/03/2017 até 31/12/2017, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes, ficando resguardado ao Órgão Cedente o direito de requisitar, a qualquer tempo, o retorno do servidor público cedido, mediante manifestação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- 7.1. O presente instrumento segue, subsidiariamente, o disposto na Lei nº 8.112/1990 e Decreto Federal 4.050/2001;
- 7.2. Os servidores cedidos permanecerão regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Central – Bahia, e pelas demais normas municipais que lhes são aplicáveis.

### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

- 8.1. O presente Termo de Cessão poderá ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes nele envolvidas, mediante comunicação escrita do interessado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- 8.2. O inadimplemento das cláusulas estabelecidas neste Termo de Cessão poderá acarretar a sua rescisão, mediante comunicação formal.

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### CLÁUSULA NONA – DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de CENTRAL para dirimir quaisquer controvérsias deste Instrumento, que porventura não tenham sido solucionadas administrativamente pelas partes.

10.2. E por estarem de pleno acordo e ajustados, os partícipes assinam, na presença de duas testemunhas que também subscrevem, o presente Instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor, forma e validade, para que se produzam os efeitos legais.

Central – Bahia, 22 de março de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL  
**CEDENTE**

Reinaldo Braga Filho  
PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE  
**CESSIONÁRIO**

Cláudia Cunha Fonseca Ribeiro  
**Servidor(a) cedido(a) – Matrícula 00138**

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_

1. \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 092 / 2017 De 03 de abril de 2017.

Nomeia o (a) Senhor (a) **ELIANO DOS SANTOS LIMA**, para exercer o Cargo Comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PATRIMÔNIO**, Central – Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o(a) Senhor(a) **ELIANO DOS SANTOS LIMA**, para exercer o Cargo Comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PATRIMÔNIO**, no âmbito da **Secretaria de Gestão Administrativa, Município de Central, Estado da Bahia**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 03 de abril de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 093 / 2017 De 07 de abril de 2017.

Exonera o (a) Senhor (a) **EMERSON MARTINS DA SILVA**, do Cargo Comissionado de **ADMINISTRADOR DE UNIDADE(S) DE SAÚDE**, Central – Bahia.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** as razões fático-jurígenas arrazoadas no Parecer Jurídico nº. 002, datado de 13 de março de 2017, exarado pela Procuradoria do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o(a) Senhor(a) **EMERSON MARTINS DA SILVA**, do Cargo Comissionado de **ADMINISTRADOR DE UNIDADE(S) DE SAÚDE**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 07 de abril de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 094 / 2017 De 07 de abril de 2017.

Exonera o (a) Senhor (a) **RAFAEL SOUZA PIRES**, do Cargo Comissionado de **DIRETOR DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO, Central – Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** as razões fático-jurígenas arrazoadas no Parecer Jurídico nº. 002, datado de 13 de março de 2017, exarado pela Procuradoria do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o(a) Senhor(a) **RAFAEL SOUZA PIRES**, do Cargo Comissionado de **DIRETOR DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO, lotado(a) na Secretaria de Saúde, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 07 de abril de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central

Portaria



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 096 / 2017 De 07 de abril de 2017.

Nomeia o (a) Senhor (a) **ENOQUE PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO, Central – Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o(a) Senhor(a) **ENOQUE PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO, no âmbito da Secretaria de Educação, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03 de abril de 2017.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 03 de abril de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 097 / 2017 De 17 de abril de 2017.

Nomeia o (a) Senhor (a) **MARTINS DINIZ DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR, Central – Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o(a) Senhor(a) **MARTINS DINIZ DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR**, no âmbito da Secretaria de Educação, Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 17 de abril de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 098 / 2017 De 17 de abril de 2017.

Nomeia o (a) Senhor (a) **ELISIA ROCHA MIRANDA**, para exercer o Cargo Comissionado de **OUVIDORA, Central – Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o(a) Senhor(a) **ELISIA ROCHA MIRANDA**, para exercer o Cargo Comissionado de **OUVIDORA, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 17 de abril de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 099 / 2017 De 26 de abril de 2017.

Nomeia o (a) Senhor (a) **ILMARINE SOUZA GOMES**, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO(A) ESCOLAR, Central – Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o(a) Senhor(a) **ILMARINE SOUZA GOMES**, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO(A) ESCOLAR, no âmbito da Secretaria de Educação, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 26 de abril de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 100 / 2017 De 26 de abril de 2017.

Nomeia o (a) Senhor (a) **MANUELA BEZERRA**,  
para exercer o Cargo Comissionado de  
**SECRETÁRIO(A) ESCOLAR, Central – Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de  
suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o(a) Senhor(a)  
**MANUELA BEZERRA**, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO(A)**  
**ESCOLAR, no âmbito da Secretaria de Educação, Município de Central, Estado da**  
**Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 26 de abril de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 101 / 2017 De 26 de abril de 2017.

Exonera o (a) Senhor (a) **THIAGO PEREIRA DA SILVA**, do Cargo Comissionado de **COORDENADOR (A) DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**, Central – Bahia.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o(a) Senhor(a) **THIAGO PEREIRA DA SILVA**, do Cargo Comissionado de **COORDENADOR (A) DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, Município de **Central**, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 26 de abril de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 102 / 2017 De 26 de abril de 2017.

Nomeia o (a) Senhor (a) **MARIANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR (A) DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**, Central – Bahia.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o(a) Senhor(a) **MARIANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR (A) DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 26 de abril de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central

Contrato



GABINETE DO PREFEITO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2017

**CONTRTADA: ELENITA MARIA BARRETO-ME**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 34.062.174/0001-09, ESTABELECIDÀ AVENIDA CENTRAL, CENTRO, CEP: 44.940-000, NO MUNICÍPIO DE CENTRAL/BA, AQUI REPRESENTADO PELA **SRª. ELENITA MARIA BARRETO**, PORTADOR DE CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 3.779.303 SSP/BA E CPF Nº 348.634.435-87, DENOMINANDO-SE A PARTIR DE AGORA, SIMPLEMENTE, CONTRATADA; FIRMAM O PRESENTE CONTRATO, DECORRENTE DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO N.º **009/2017**, PELO PREFEITO MUNICIPAL EM **02/03/2017**; SUJEITANDO-SE OS CONTRATANTES À LEI FEDERAL N.º 8.666/93 (COM SUAS MODIFICAÇÕES), E ÀS SEGUINTESS CLAUSULAS CONTRATUAIS ABAIXO DESCRITAS **OBJETO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS**, CONSTAM DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2017, R\$ 86.356,00 (OITENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)** ESTE INSTRUMENTO VIGORARÁ NO LAPSO TEMPORAL COMPREENDIDO ENTRE **02/03/2017 À 02/03/2018** **UILSON MONTEIRO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**.

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Av. João Durval Carneiro, nº 72, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1610 ou copelcentral@outlook.com

Página 1 de 1

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)